



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 028/2025
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Vera. Patrícia Vivian, Ver. Eraldo Markito e Ver. Zé Galvão.		
Despacho	O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 98, § 3º, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pelo Art. 13, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Juara, vem, respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência a convocação da Secretária Municipal de Educação, Senhora Fernanda Alves dos Santos Ribas, para comparecer perante o Plenário desta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de novembro de 2025, às 08h, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca das atribuições inerentes ao cargo que exerce, da atuação e das responsabilidades a frente da Secretaria Municipal de Educação.	

A presente solicitação encontra respaldo legal nos dispositivos abaixo transcritos:

Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara:

***Art. 98.** Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio sobre assunto do expediente, da Ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador, dispensada a audiência das Comissões Permanentes.*

(...)

***IX** – convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimento em Plenário.*

Da Lei Orgânica do Município de Juara:

***Art. 13.** É da competência exclusiva da Câmara Municipal:*

(...)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



XXIV – convocar os Secretários Municipais para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, de sua competência.

A convocação ora proposta tem por objetivo aprofundar o diálogo institucional entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, permitindo que o Procurador do Município exponha aos Vereadores e à sociedade juarense informações acerca da atuação da Pasta.

Ademais, o comparecimento de autoridades municipais perante o Legislativo constitui prática republicana consolidada, não configurando interferência indevida entre Poderes, mas instrumento legítimo de controle e informação.

Diante do exposto, justifica-se a convocação da Secretária Municipal de Educação, Senhora Fernanda Alves dos Santos Ribas, para que compareça à 26ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, ou seja no dia 03 de novembro de 2025, às 8h, a fim de esclarecer à sociedade juarense o papel desempenhado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como contribuir para o fortalecimento da administração pública e da harmonia entre os Poderes locais.

Certo de contar com a colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 17 de outubro de 2025.

Ver. Luciano Olivetto
(Luciano Olivetto)
Vereador

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador